

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria –  
CACG (Resolução ANA nº 2, de 15 de janeiro de 2018)

**ASSUNTO: Publicação da Resolução ANA nº 139, de 15 de dezembro de 2022**

A CACG informa que foi publicada a [Resolução ANA nº 139, de 15 de dezembro de 2022](#), que “estabelece os preços unitários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União para o exercício 2023”, de acordo com o disposto na [Resolução CNRH nº 192, de 19 de dezembro de 2017](#). A publicação da Resolução ANA nº 139/2022 no DOU pode ser acessada por meio do link: [DOU](#).

Pedimos que seja dada ciência aos comitês de bacia hidrográfica onde atuam.

Atenciosamente,

A CACG.